



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 DE 15/03/2024

(Instituí o Título “Mário Aulicino”, a ser concedido às pessoas físicas, desde que reconhecidas na promoção ou na prática do esporte no Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica instituído o Título “Mário Aulicino”, a ser concedido às pessoas físicas, desde que reconhecidas na promoção ou na prática do esporte no Município ou que tenham representado o Município em eventos nacional ou internacional.

Art. 2º - O Título, objeto desta Resolução, será confeccionado em material nobre e conterá a seguinte inscrição:

“ O Poder Legislativo Municipal de Caraguatatuba-SP, nos termos do Decreto Legislativo nº____, de __/__/__, confere ao Sr._____, o Título “Mário Aulicino”, em reconhecimento à sua notável contribuição ao esporte em nome do Município”.

Parágrafo único – Cada Vereador poderá apresentar uma única homenagem por sessão legislativa, concedida através de Decreto Legislativo.

Art. 3º - O Projeto de Decreto Legislativo mencionará, ainda que sucintamente, em seu texto ou na justificativa, a promoção ou a prática do esporte pelo agraciado, sob pena de nulidade, e os recursos necessários à sua confecção e entrega.

Art. 4º - Rejeitado o Projeto de Decreto Legislativo, o mesmo não poderá voltar a ser objeto de um outro na mesma sessão legislativa por igual motivo.

Art. 5º - Aprovado o Título, a Câmara Municipal comunicará o agraciado sobre o deliberado.

Art. 6º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene, em data a ser previamente designada pelo autor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



Art. 7º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 8º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 226, de 14 de dezembro de 2017).

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 12 de março de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador “**Tato Aguilar**” - PSD

JUSTIFICATIVA:

MARIO AULICINO nasceu em 23 de outubro de 1928 na cidade de Guarulhos, mais foi em Caraguatatuba que se estabeleceu, criando raízes familiares e profissionais.

Mário foi atleta, árbitro de futebol amador e, enquanto sua saúde permitiu, foi atleta da terceira idade, tendo sido homenageado como por esta Casa de Leis no Dia do Esportista, em 16 de dezembro de 2015, meses antes de seu falecimento.

Trabalhou por muitos anos na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, onde tempos depois se aposentou.

Mário Aulicino foi um exemplo de dedicação ao esporte. No entanto, seu legado foi muito além de medalhas e dos troféus. Mário deixou para as crianças e jovens e para aqueles que estão passando por situações desfavoráveis, sua filosofia de vida, um verdadeiro mantra que repetia muitas vezes, mesmo quando doente “CADA VEZ MELHOR”. Esta era sua resposta para a vida, que por mais difícil que pudesse se apresentar, não poderia deixar de estar melhor do que foi, pois até nas diversidades, poderia ser tirado um aprendizado.

Por fim, destaco que esta propositura mantém a homenagem ao Sr. Mário; a diferença é que ao invés de medalha, o homenageado irá receber uma placa confeccionada nos mesmos moldes dos demais títulos.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 12 de março de 2024

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador “**Tato Aguilar**” - PSD

